PORTARIA Nº. 062/2024

DATA – 20/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO- Assessor do vereador Pedro André.
Nome Beneficiário: MARCELO MIGUEL COLESEL - CPF- 029.114.949-97
CARGO- Assessor da Vereadora Luzyanna.
Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 21/05/2024 - Data Fim: 24/05/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.
Objetivo da Viagem: Participar de curso: Principais alterações da nova lei de Licitações - 14.133/2021 modernidade e eficiência do Legislativo Municipal – Parlamentar e administrativa aprovação do subsidio do Vereador e as restrições do ano eleitoral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de maio de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 21/05/2024 16:34:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 383 – Pg. 08 de 21/05/2024.